

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A PESSOA FÍSICA NIETE LAGO MODERNELL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Tv. Rio de Janeiro, 50, São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA**, brasileira, portadora do RG 157136 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 610.076.680-91, residente e domiciliada a Rua: Ana Nery, 581 – Aparecida, nesta Capital, e do outro lado daqui por diante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela senhora **NIETE LAGO MODERNELL** brasileira, médica, residente domiciliada na rua: Araguaia, 220, Caçari, identidade 15.483 SSP/RR, CPF 061.849.442-15, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente Termo Aditivo do Contrato 102- SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 1537/2019/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de valor e vigência do contrato 102- SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 por 12 meses, com reajuste de 7,3%, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.14, **Fontes de Recursos:** Próprios, **Fontes de Recursos:** Recurso Próprio, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 35, de 18/02/2021, no valor de R\$ **359.238,60** (trezentos e cinquenta e nove mil reais, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município-DOM no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

LIBRANCO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 1537/2019/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim iustas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2021.

PELO LOCATÁRIO:


ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA
LOCATÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA LOCADORA:


NIETE LAGO MODERNELL
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: Leonardo G. Bezerra

CPF: 019.229.134-30

NOME: Adriano

CPF: 164.404.802-78

EM BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Prorrogação de valor e vigência do contrato 102/2019/SEMGES por 12 meses, com reajuste de 7,3%, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Locadora: NIETE LAGO MODERNELL
CPF: 061.849.442-15

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

IN BRANCO